O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 208/2023

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção contra a prática de atentados violentos nas dependências das Escolas Municipais de Araucária, e dá outras providências.

Art. 1° Fica instituído, no âmbito da cidade de Araucária, o Programa Municipal de Prevenção contra a prática de atentados violentos nas dependências das Escolas Municipais.

§1° A implementação das diretrizes e ações do Programa será executada de forma intersetorial e integrada, sob a coordenação do Poder Executivo.

§2° O Programa tem como objetivos:

I - prevenir a realização de ataques violentos contra alunos, professores e funcionários dentro das escolas municipais, durante seu período de funcionamento;

II - promover a capacitação de professores, funcionários e agentes de segurança pública e privada para que possam identificar possíveis ameaças e ataques violentos contra as escolas, bem como realizar a proteção dos alunos e demais envolvidos durante uma situação de ataque violento;

III - treinar, capacitar e preparar alunos, professores e funcionários para identificar, comunicar e solucionar possíveis situações de ataque violento em sua fase inicial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/06/2023 10:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64905b40780d4.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 19/06/2023 10:42

§3° Entende-se por ataque violento aquele realizado por uma ou mais pessoas com emprego de violência e uso de armas de fogo, de armas brancas, de substâncias inflamáveis ou de objetos que possam ser utilizados para causar lesões ou morte.

Art. 2° São princípios do Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais:

I - o reconhecimento da escola como ambiente seguro para estudantes, docentes e servidores;

II - a proteção à vida de estudantes, docentes e servidores;

III - a importância das forças de segurança pública e privada nas respostas a ataques violentos e ameaças.

Art. 3° O programa de que trata esta Lei desenvolverá ações e projetos, entre os quais:

I - capacitação para identificar possíveis ameaças ao ambiente escolar;

II - treinamento para agir em caso de ataque violento, bem como para colaborar totalmente com os órgãos de segurança pública;

III - cartilhas educativas;

IV - palestras com especialistas em segurança escolar;

V - possibilidade de monitoramento por imagem das escolas pela Guarda Municipal de Araucária, ou por empresas de segurança privada;

VI - adoção de canal rápido de comunicação com a Polícia Militar e com a Guarda Municipal de Araucária;

VII - monitoramento e acompanhamento contínuo de potenciais ameaças às escolas públicas, de forma preventiva.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/06/2023 10:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64905b40780d4.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 19/06/2023 10:42

Art. 4° Identificada uma possível ameaça, a Secretaria da Saúde poderá disponibilizar profissionais capacitados para o acompanhamento psicológico dos envolvidos, podendo estender o atendimento a seus familiares.

Art. 5° As coordenadorias de saúde e de assistência social poderão ter acesso aos protocolos para as situações de ataque violento, visando à cooperação entre seus profissionais e as forças de segurança pública para impedir ou minimizar eventuais lesões, danos ou mortes.

Art. 6° O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias para a realização de treinamentos e de ações preventivas com as forças de segurança pública, empresas de segurança privada, universidades e empresas especializadas em segurança escolar.

Art. 7° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/06/2023 10:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64905b40780d4.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 19/06/2023 10:42

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, o Brasil tem enfrentado casos de ataques a escolas, uma situação já constatada em outros países. São inúmeros os casos registrados e que tem ganhado grande repercussão através da divulgação da imprensa e através das redes sociais.

Estes ataques, normalmente realizados por uma ou duas pessoas, possuem um grande potencial de perdas de vidas e de lesões graves em alunos, professores e servidores.

Os ataques são realizados de surpresa e sem que as vítimas saibam como agir, o que acaba levando a maior possibilidade de agravamento da situação.

A proteção no ambiente escolar é essencial para o bem-estar dos estudantes, a tranquilidade dos pais e responsáveis e para o êxito na relação ensino/aprendizagem. Afinal, a escola tem um papel fundamental na formação de crianças e adolescentes. Além de ser o local onde os estudantes passam grande parte de seus dias, ela também costuma marcar as primeiras experiências de socialização de muitos deles. Esse desenvolvimento humano tão importante só pode acontecer com tranquilidade e efetividade em uma escola segura.

Abaixo mencionamos alguns destes ataques:

Salvador (BA), 2002:

Um estudante de 17 anos matou uma colega e feriu outra a tiros no Colégio Sigma, no Bairro de Piatã. O rapaz teria pego um revólver calibre 38 do pai e escondido a arma na mochila. Os disparos foram feitos depois que a professora pediu para ele fazer um exercício.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/06/2023 10:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64905b40780d4.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 19/06/2023 10:42

Taiúva (SP), 2003:

Em 27 de janeiro, um estudante de 18 anos disparou 15 tiros contra cerca de 50 estudantes no pátio da Escola Estadual Coronel Benedito Ortiz, em Taiúva, interior do Estado. Ele usou a última bala do revólver calibre 38 para atirar na própria cabeça e morreu. O episódio não deixou vítimas fatais além do rapaz.

São Caetano do Sul (SP), 2011:

Um estudante de apenas dez anos atirou na professora e se matou em seguida na Escola Municipal Alcina Dantas Feijão, em São Caetano do Sul, no ABC paulista. Ele usou uma arma do pai, um guarda civil municipal. De acordo com colegas e funcionários da escola ouvidos na época, o menino era muito estudioso, inteligente e calmo.

Realengo (RJ), 2011:

A tragédia em Realengo, zona oeste do Rio de Janeiro, deixou 12 crianças mortas. O crime foi cometido por um ex-aluno de 23 anos que levou dois revólveres à Escola Municipal Tasso da Silveira e disparou contra os alunos, todos de 13 a 15 anos. Depois de invadir duas salas de aula, ele foi atingido na barriga pela polícia e disparou um tiro na própria cabeça.

João Pessoa (PB), 2012:

Dois jovens chegaram à Escola Estadual Enéas Carvalho, em Santa Rita (Região Metropolitana de João Pessoa), em uma moto e invadiram o pátio. Eles usavam uniforme da escola. Um deles atirou contra um adolescente de 15 anos.

O atirador disparou outras cinco vezes, atingindo duas garotas. Uma delas, de 17 anos, foi baleada no braço direito. A outra, levou um tiro no pé esquerdo. De acordo com a polícia, o motivo do crime teria sido ciúmes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/06/2023 10:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64905b40780d4.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 19/06/2023 10:42

Goiânia (GO), 2017:

Em uma sala de aula do Colégio Goyases, em Goiânia, em 20 de outubro de 2017, dois colegas foram mortos a tiros por um adolescente de 14 anos, que também deixou ferido outros quatro. Filho de policiais militares, ele usou a arma da mãe, que havia levado à escola particular escondida na mochila.

Segundo a Polícia Civil, o rapaz sofria bullying e o crime foi premeditado.

Medianeira (PR), 2018:

Um estudante de 15 anos do ensino médio pegou uma arma e atirou nos colegas em uma escola estadual da pacata cidade de Medianeira, a 60 quilômetros de Foz do Iguaçu, no oeste do Paraná. Tinha uma lista para livrar os amigos - no fim, dois acabaram baleados.

O atentado aconteceu no Colégio Estadual João Manoel Mondrone. Segundo a polícia, o autor do ataque seria alvo de bullying na escola.

Suzano (SP), 2019:

Um ataque na Escola Estadual Raul Brasil, em Suzano, na Grande São Paulo, deixou dez mortos, incluindo os dois atiradores, e 11 feridos. Os autores do massacre eram ex-alunos da instituição. Um dos atiradores acabou matando o comparsa e depois cometeu suicídio.

Janaúba (MG), 2017:

Na manhã de 5 de outubro de 2017, o vigilante noturno do Centro Municipal de Educação Infantil Gente Inocente, invadiu uma sala de aula, onde dezenas de crianças entre 3 e 7 anos de idade estavam participando de atividades normais da escola.

Ele então trancou a porta e lançou combustível sobre várias crianças, funcionários e sobre si próprio, ateando fogo em seguida. Em razão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/06/2023 10:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64905b40780d4.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 19/06/2023 10:42

do ataque, 8 crianças e a professora Helley Abreu Batista, que tentava proteger os alunos, faleceram.

Saudades (SC), 2021:

Um jovem de 18 anos entrou em uma creche municipal e atacou professores e crianças, ocasionando a morte de três crianças, uma professora e uma agente educacional.

Ainda, com a volta às aulas no ano de 2022, após um grande período de isolamento, é notório o impacto no comportamento dos estudantes. No ano passado foram registrados mais de 6 mil casos de violência nas escolas da rede estadual de São Paulo. No período pré-pandemia, foram cerca de 4 mil.

Sorocaba

Violência nas escolas estaduais cresce 48%

Em Sorocaba, os principais registros são de indisciplina, bullying e crimes contra o patrimônio

08 de Maio de 2022 às 00:01

VIRGINIA KLEINHAPPEL VALIO
virginia.valio@jornalcruzeiro.com.br



Neste ano até agora foram registrados 5.737 mil casos de violência, incluindo agressão física, ameaça, bullying, discriminação e ação violenta de grupos e gangues. (Crédito: ADRIANA CORRÊA / AGÊNCIA SENADO)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/06/2023 10:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64905b40780d4.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 19/06/2023 10:42

São Paulo (SP), bairro Vila Sônia, 2023:

Neste mês de março de 2023, um jovem de 13 anos entrou com uma faca na Escola Estadual Thomazia Montoro no bairro Vila Sônia, em São Paulo, e deixou pelo menos cinco pessoas feridas, entre elas quatro professoras e um aluno, outro adolescente foi resgatado em estado de choque.

A Secretaria de Segurança Pública de São Paulo confirmou a morte de uma das professoras, identificada como Elizabeth. Ela foi esfaqueada e sofreu parada cardiorrespiratória. A mulher foi encaminhada para o Hospital de Urgência, mas não resistiu aos ferimentos.

Dessa forma, é de suma importância para o município investir em medidas preventivas contra a ocorrência de atentados nas escolas municipais, garantindo um ambiente mais seguro e impedindo que algo mais grave aconteça.

Considerando que a segurança pública é direito constitucionalmente garantido e que cabe ao Poder Público garantir seu pleno exercício à população, fica evidente a necessidade de regulamentação de normas que proporcionem maior segurança aos estabelecimentos educacionais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/06/2023 10:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64905b40780d4.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 19/06/2023 10:42

Assinado digitalmente por:
VILSON CORDEIRO
037.688.759-11
19/06/2023 10:42:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.